



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Danilo Trento, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O senhor Danilo Trento figura como investigado em recentes apurações da Polícia Federal relacionadas ao esquema bilionário de fraudes no INSS.

Além disso, sua atuação já havia sido objeto de investigação na CPI da Covid, onde foi indiciado como integrante de organização criminosa com o objetivo de fraudar processos licitatórios no âmbito do Ministério da Saúde, em benefício da empresa Precisa Medicamentos.

Em face da confluência de indícios que envolvem seu nome em dois episódios sensíveis — o da Covid-19 e o da fraude no INSS —, sua participação em audiência nesta CPMI se mostra essencial. A oitiva permitirá confrontar diretamente os elementos investigativos, esclarecer sua real atuação e verificar eventuais vínculos com outras pessoas ou estruturas investigadas.

A convocação de Danilo Trento é, portanto, imprescindível para que esta Comissão cumpra seu dever institucional de dar transparência aos fatos



e oferecer respostas contundentes à sociedade. A medida também fortalece a base para eventuais propostas de aprimoramento de mecanismos de controle, prevenção de fraudes e responsabilização daqueles que tentaram subverter o sistema previdenciário nacional.

Sala da Comissão, 25 de agosto de 2025.

Senadora Eliziane Gama
(PSD - MA)



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3768414152>